

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 28.06.2021**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 8h37min, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Waldirene Cordeiro (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100755-96.2021.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de Resolução de Planejamento Estratégico 2021-2026, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais gravadas”. Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente-Relatora, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez.

2) Processo Administrativo nº 0100024-03.2021.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro. Decisão: “Prosseguindo no julgamento, proferiu voto vista o Desembargador Laudivon Nogueira, acompanhando a relatora, com acréscimos na forma de seu voto vista, no mesmo sentido o Desembargador Júnior Alberto. Decide o Tribunal, à unanimidade, após adequação do voto da Desembargadora Relatora com os acréscimos do voto vista do Desembargador Laudivon Nogueira, aprovar a Implantação do Serviço Justiça Restaurativa, bem como a Designação de equipe e indicação para capacitação ofertada pelo CNJ, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais gravadas”. Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente-Relatora, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes. Ausente, justificadamente neste julgamento, o Desembargador Luís Camolez.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h18min, do que, para constar, eu, _____, Belª. Raquel Cunha da Conceição, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 05/07/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretor(a)**, em 05/07/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0998902** e o código CRC **E774A3C7**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

0998902v2